

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-  
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO  
DIA 12 DE JUNHO DE 2012.**

No dia doze de Junho de dois mil e doze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Rui César de Sousa Albergaria e Castro, Norberto dos Santos Rodrigues Moreira, e José Manuel Moreira de Carvalho.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram catorze horas e dez minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Faltaram por motivo justificado as Vereadoras Judite Manuela de Castro Rocha Quintas e Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira.

O Sr. Presidente da Câmara deu início á reunião de Câmara, agradecendo aos Senhores Vereadores do PSD a disponibilidade demonstrada para alterar o dia e hora da presente reunião, e justificou a falta da Vereadora Judite Quintas por motivos profissionais.

De seguida, solicitou aos Senhores Vereadores que o período antes da ordem do dia fosse reservado para o final da reunião, o que foi aceite por unanimidade.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, nos termos do artigo 83º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, incluir na ordem do dia os seguintes pontos, por reconhecer a urgência na respectiva deliberação:

**4.2 – PROCESSO 68/2012. HELDER MANUEL RIBEIRO DA SILVA.**

**14. – IAREN – INSTITUTO DA ÁGUA DA REGIÃO NORTE.**

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

### **1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 11 de Junho de 2012, cujo saldo totaliza a quantia de 2.109.343,01 euros.

### **2. - ACTAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 26 DE ABRIL E 10 DE MAIO. APROVAÇÃO.**

Presente as actas das reuniões em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-las, por todos os membros que estiveram presentes naquelas reuniões.

### **3. - OBRAS MUNICIPAIS.**

Retirado por falta de elementos.

### **4- OBRAS PARTICULARES.**

#### **4.1 – PROCESSO 17/2012. ADRIANO SILVA NUNES.**

Presente o processo em título, que mereceu a seguinte informação: “Devido a uma divergência entre os serviços municipais e o requerente sobre a questão dos limites do prédio sito em Chã - Bairros, aquele vem esclarecer que a delimitação do seu prédio e o prédio do município é efectuada através da existência de dois penedos alinhados entre si, correspondendo aos limites originais e considerados como demarcadores.

A questão está em saber se aqueles penedos são considerados demarcadores de propriedade, conforme refere o requerente.

A demarcação é um direito do titular cadastral, em que este terá de definir os limites do seu prédio conforme um dos seguintes ítems: o título e em harmonia com a posse dos confinantes. O código civil refere isto mesmo, ao consagrar no seu artigo 1354º o modo de procedimento da demarcação de prédios: “*1. A demarcação é feita de conformidade com os títulos suficientes, de harmonia com a posse em que estejam os confinantes ou segundo o que resultar de outros meios de prova.*”

A demarcação do prédio é obrigatória, excepto nos casos onde as extremas do prédio são acidentes naturais (linhas de água, margens de lago, etc.) ou acidentes artificiais (valas, linhas de caminho de ferro, arruamentos, muros etc.)

No caso em apreço, estamos perante um acidente natural, já que se tratam de dois penedos que alinhados entre si dão origem ao limite de propriedade e tendo em conta as fotografias juntas pelo requerente, repara-se nas cruzes desenhadas nos penedos, que também servem por si só como uma linha de divisão entre o prédio da Câmara Municipal e o prédio do requerente.

Desde tempos imemoriais, e segundo os usos e costumes da propriedade e até da posse, quando se trata da delimitação de propriedades e existindo recursos naturais a dividi-las, os proprietários têm que as manter como estão, mesmo quando há transferência de propriedade. A título de exemplo, existem propriedades que são divididas por árvores, e os titulares não podem proceder ao seu abate.

Nestes termos, assiste razão ao requerente no que toca aos limites do seu prédio, já que os penedos servem como delimitadores de propriedade, tendo em conta os usos e costumes referidos supra, devendo assim, o processo de licenciamento seguir os ulteriores termos.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, reconhecer os limites da propriedade, nos termos da informação.

#### **4.2 – PROCESSO 68/2012. HELDER MANUEL RIBEIRO DA SILVA.**

Presente o processo em título, relativo à construção de instalações de apoio à actividade agrícola e silvícola, a levar a cabo no lugar de Pinheirô, freguesia de Real.

O prédio onde se pretende efectuar a construção trata-se de terreno florestal, composto por vegetação rasteira, pinheiros e eucaliptos, sendo marginado por caminho municipal pavimentado, com largura de 6,00 metros, permitindo o livre acesso às viaturas de combate a incêndios.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável, condicionado à criação de uma faixa de interrupção de combustível com uma largura nunca inferior a dez metros, de forma a garantir a protecção da futura construção dos incêndios florestais.

## **5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.**

Retirado.

## **6 - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.**

Retirado

## **7. – DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE EXPROPRIAÇÃO, COM CARÁCTER DE URGÊNCIA, COM POSSE ADMINISTRATIVA, DE PARTE DE PRÉDIO URBANO, NECESSÁRIA AO ALARGAMENTO DA ESTRADA MUNICIPAL 503-1 (AV. JEAN TYSSEN), OLIVEIRA DO ARDA – RAIJA. RETIFICAÇÃO.**

Na sequência da deliberação da Câmara, realizada em 8 de Março do corrente ano, em que foi autorizado requerer a declaração de utilidade pública com carácter de urgência da expropriação do prédio identificado em título, por imposição da DGAL, procede-se à sua rectificação no que concerne à classificação do solo, quanto à localização da parcela a expropriar, em termos de PDM, a saber: “*A parcela de terreno vem classificada em termos de PDM em área a consolidar, estando, por isso, sujeita ao disposto no artigo 25º. do PDM. Esta área destina-se preferencialmente à construção de habitação e a equipamentos públicos. Poderão ser licenciados outros usos, nomeadamente industriais, armazéns ou equipamentos de promoção privada, desde que não afectem a área envolvente, do ponto de vista paisagístico e sejam, cumulativamente, cumpridas as seguintes exigências a especificar pela Câmara Municipal:*

*a) Melhoria dos acessos locais e ligação à rede viária principal;*

*b)Resolução de todas as condições de estacionamento de viaturas, cargas e descargas;*

*c) Criação de todas as redes e órgãos próprios de infraestruturas necessários ao bom funcionamento da intervenção.”*

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com os votos contra dos Vereadores Rui César e Norberto Moreira, aprovar a rectificação apontada pela DGAL.

O Vereador Rui César declarou-se impedido e, por isso, não participou da discussão e votação do ponto seguinte.

#### **8. – DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE TROÇO DO CAMINHO 1138, LADROEIRA – BAIRROS.**

Presente uma proposta para desafectação do domínio público de troço do caminho municipal 1138, localizado no Lugar de Ladroeira, e que atravessa a unidade fabril dos “fornos de carvão vegetal”.

Havendo necessidade de criação de um traçado alternativo e havendo concordância com o proprietário para permuta de terreno que trará a funcionalidade e segurança do trânsito naquela via, propõe-se que a Câmara delibere, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 64º., nº.6, alínea a) e do 53º., nº.4, alínea b), ambos da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorizar a desafectação do domínio público, da parte respectiva daquele caminho.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para referir que, uma vez que o Sr. Presidente de Junta de Freguesia de Bairros não foi ouvido durante o desenrolar do processo, abstêm-se na votação deste ponto.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção do Vereador Norberto Moreira, concordar com a proposta a submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

## **9 . – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A FUNDAÇÃO ROTÁRIA PORTUGUESA. RENOVAÇÃO.**

Conforme consta da deliberação da Câmara de 10/12/2010, foi celebrado um protocolo de cooperação com a Fundação Rotária Portuguesa, com vista à atribuição de bolsas de estudo destinadas a jovens estudantes, careciados, naturais deste concelho.

Como previsto naquele mesmo acordo, é necessário a sua renovação em cada ano lectivo, sendo fixados os respectivos montantes de cada bolsa. Assim, para o ano lectivo de 2011/12, propõe-se o montante global de 1.125 euros, distribuídos da seguinte forma: - o valor de 450 euros para cada aluno do Ensino Secundário; - o valor de 675 euros, para cada aluno do Ensino Superior.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, fixar os montantes propostos.

## **10. – CONTRATO DE COMODATO - CIDEP. BAR DA PISCINA DO CASTELO.**

Presente minuta de contrato em regime de comodato, a celebrar com o Centro de Iniciação Desportiva, Escolar e Popular de Fornos, relativo ao uso e exploração de bar instalado num contentor, no lugar da Praia-Castelo, freguesia de Fornos, que se arquiva e dá aqui por reproduzida.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para dizer que, sobre este assunto, sabe que do valor recebido pela Câmara Municipal de indemnização do incêndio ocorrido no “Bar do Castelo”, ainda não foi feito o pagamento que caberia ao CIDEP – Centro de Iniciação Desportiva Escolar e Popular de Fornos.

Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara o que é que se vai fazer com os restantes 40.000,00 da indemnização?

Referiu ainda que não sabe se esta verba é suficiente para fazer face aos trabalhos que é necessário efectuar no local.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que o contentor onde funciona o “Bar do Castelo” é uma situação provisória,

e que quanto ao destino a dar aos 40.000,00 da indemnização, referiu que está contratualizado com IPTM – Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P. o investimento a efectuar quer, no Cais do Castelo, quer nos equipamentos de apoio.

Disse também ser incompreensível porque é que este investimento ainda não foi concretizado, conforme também estão na gaveta todos os investimentos no âmbito do QREN – Quadro de Referência Estratégica Nacional. Deste modo, disse, não se justifica estar a fazer um investimento desnecessário naquele espaço.

O Vereador Norberto Moreira interveio novamente para referir que a inoperância do Governo do desenvolvimento de projectos aprovados no âmbito do QREN – Quadro de Referência Estratégica Nacional, não é justificação para o que está a acontecer no Cais do Castelo., e que por isso, havia que usar os 40.000,00 da indemnização para serem reinvestidos naquela zona, de forma a torná-la condigna.

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que não se trata aqui de investir em nada, mas sim de definir prioridades, e que a receita da indemnização não tem de ser redireccionada para aquele local, quando há um financiamento definido e contratado para o espaço.

Deu também conhecimento à Câmara Municipal que a Piscina do Castelo vai abrir ao público no dia 7 de Julho.

O Vereador Norberto Moreira usou novamente a palavra para dizer que, para o executivo em permanência, é mais prioritário fazer uma expropriação na freguesia da Raiva para efectuar o alargamento de uma estrada, do que fazer uma intervenção numa das zonas que é um dos cartões de visita do concelho.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio pela última vez para dizer que não se trata de fazer opções por freguesia, mas sim pela população. A obra na freguesia da Raiva, disse, é uma obra necessária não só para a freguesia, mas também para todo o concelho.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que há que ter um pensamento estratégico para o concelho, e que só para ter a piscina

do Castelo a funcionar, já terá sido investido quase o montante equivalente ao da indemnização.

Conclui a sua intervenção, referindo que não se pode colocar em causa a sustentabilidade financeira do Município, gastando dinheiro num local para o qual já há um financiamento contratado.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a celebração do presente contrato e aprovar a respectiva minuta.

## **11. – SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2012**

Presente a seguinte informação da Divisão de Gestão Financeira, Património e do Desenvolvimento: “Considerando que: De acordo com o disposto no Decreto – Lei nº. 54-A/99 (POCAL), no ponto 8.3.1.4 – Na revisão do Orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas: saldo apurado, e que a conta de gerência da Câmara Municipal relativa ao ano de 2011 apresenta um saldo 1.725.911,28, o qual transitou para a gerência de 2012.

O efeito do agravamento da crise financeira condiciona significativamente a venda de bens imóveis, designadamente no que se refere a edifícios e a habitações, sendo por esta via de difícil concretização a receita prevista para o ano de 2012 no que se refere à “Venda de Bens de Investimento”.

Tendo a presente revisão orçamental por objecto fazer a incorporação do saldo da conta de gerência anterior no montante indicado, considerando a correspondente afectação orçamental, que permitirá o reforço das rubricas orçamentais da despesa relativas a “Outros Suplementos e Prémios – Senhas de Presença dos Membros da Assembleia Municipal”, “Encargos de Instalações – Energia”, Outros Trabalhos Especializados - Deposição de Resíduos Urbanos Sólidos” e ao nível do Plano de Actividades “Protecção Civil e Luta contra Incêndios – Protocolo com a Assoc. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva – Equipa de Intervenção Permanente”. Bem como, o ajustamento da

rúbrica orçamental da receita de capital relativa à “Venda de Bens de Investimento”.

O Vereador Rui César Castro usou da palavra para perguntar quais são as habitações e edifícios que a Câmara Municipal vai vender, e que são o saldo remanescente das respectivas rúbricas orçamentais objecto da presente revisão?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu, perguntando ao Vereador Rui César Castro quais eram os bens de investimento que tinha para vender quando era Vereador no anterior executivo em permanência?

O Vereador Rui César Castro respondeu que o anterior executivo em permanência colocou vários terrenos em hasta pública que foram vendidos, tendo de seguida reiterado a pergunta que tinha feito anteriormente.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que quando tomaram posse em 2009, tinham um orçamento de cerca de 30.000.000,00€, e que agora têm um orçamento de cerca de 18.000.000,00, sendo que, ainda não conseguiram atingir o valor que se pretende, pelo que, têm de manter, enquadrado em termos de orçamento, o que herdaram até aqui.

Disse que acontece aqui o que acontecia nos mandatos anteriores, só que com valores muito inferiores. Têm de cabimentar compromissos que já existiam no passado, que não podem ser retirados da contabilidade, e com o Sr. Vereador Rui César sabe, disse, a solução que existe para cabimentar despesa, é usando alguns dos expedientes usados no passado, com a diferença de ser em muito menor valor, em termos de contabilidade, para dar cabimento orçamental a essas despesas.

O Vereador Rui César Castro interveio novamente para pedir que ficasse em acta a expressão “expediente que foi utilizado é o mesmo que está a ser utilizado”, referida pelo Sr. Presidente da Câmara na sua intervenção anterior.

O Sr. Presidente da Câmara interveio pela última vez, para dizer que o empolamento, em termos de orçamento, permitiu, na altura do anterior executivo em permanência, realizar despesa para a qual não

havia receita no montante de 8.000.000,00 que é um valor que é preciso ter bem presente.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção dos Vereadores Norberto Moreira e Rui César, aprovar a presente revisão orçamental e submete-la à aprovação da Assembleia Municipal.

**12. – REGULAMENTO DA ACTIVIDADE DE COMÉRCIO  
A RETALHO NÃO SEDENTÁRIA EXERCIDA POR FEIRANTES. ALTERAÇÃO.**

Presente a seguinte proposta de alteração do Regulamento em título: “O Regulamento da actividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes, actualmente em vigor no concelho do Castelo de Paiva, elaborado já ao abrigo do regime jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 42/2008 de 10 de Março, não estabeleceu no seu articulado qualquer norma que fosse de encontro às expectativas dos feirantes, que há longos anos vêm exercendo o seu comércio na feira quinzenal de Castelo de Paiva, referente à continuidade daquele exercício.

Urge também, porque a passagem do tempo nos tem transmitido tal necessidade, proceder à reformulação do espaço físico do parque da feira, por forma a que sejam criadas mais faixas de circulação de pessoas, o que permitirá que os espaços de venda aumentem as frentes voltadas para essas passagens com a consequente valorização daqueles lugares.

Assim, a Câmara Municipal de Castelo de Paiva, aprova a seguinte alteração ao artigo 39º do Regulamento da actividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes:

Artigo 39.º

**Disposição transitória**

1 – Havendo necessidade de proceder à reorganização do recinto da feira, a Câmara Municipal adoptará no primeiro concurso a realizar na vigência deste regulamento, nos termos do artigo 9.º um sorteio autónomo para as candidaturas dos feirantes que, à data de abertura daquele, ocupem lugar de venda na feira de Castelo de Paiva em resultado da

prorrogação da concessão do direito de ocupação que terminou em 30 de Abril de 2010.

2 - Excluem-se do previsto no número anterior os feirantes que, nos termos no n.º3 do artigo 9.º, não se possam candidatar por se encontrarem a cumprir as sanções acessórias de privação do direito de concorrer e de suspensão, e os que se encontrem em dívida para com o Município sem processo de regularização.

3 - A forma das candidaturas e as normas do sorteio a que se reportam os números anteriores constarão do programa do concurso.

4 - Os direitos de ocupação referidos no n.º1 mantêm-se até à realização do sorteio e consequente atribuição do lugar, aplicando-se-lhes em tudo o mais o disposto neste regulamento.

5 - As normas do presente regulamento, na parte respetiva, aplicam-se ainda aos direitos de ocupação de lugares reservados na feira, concedidos a vendedores de artesanato produzido ou fabricado pelos próprios na área do Município, e cujas autorizações de ocupação foram prorrogadas após o seu termo em 30 de Abril de 2010.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a alteração que será submetida a inquérito público nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 42/91, de 15 de Novembro, com a redacção do Decreto-Lei nº.6/96, de 31 de Janeiro.

### **13- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Condicionamento do trânsito automóvel em Nojões – Real, nos dias 9 e 10 de Junho; condicionamento do trânsito automóvel na EM.502-1 e no caminho da Ribeira de Fora - Fornos, nos dias 16 e 17 de Junho; Condicionamento do trânsito automóvel na EN.222-1 entre a Sede da Junta e o Cruzeiro – Sardoura; Alvará: R.324, R.289, R.312, R.337, R.339, R.352, R.336, R.390, R.389, R.393, R.414, R.381, R.387, R.388, R.417, R.383, R.403, R.360,

R.412; Autorização de utilização: R.330, R.377, R.353, R.418; Ocupação via pública: R.459; Projectos de especialidade: R.329, R.338, R.345, R.361, R.370, R.355, R.379, R.380, R.399, R.407, R.401, R.425, R.378; Projectos de arquitectura: R.316, R.349, R.354, R.386, R.396, R.395; Propriedade horizontal: R.335; Licenciamento: R.351, R.321, R.334, R.244, R.72, R.157, R.156; Prorrogação de prazo: R.411, R.384; Classificação de terreno: R.438; Certidão: R.422, R.446; Licença para festa: R.4322, R.4343; Licença de ruído: R.4324, R.4344; Inumação de cadáver: R.4487, R.4488, R.4698.

#### **14. – IAREN – INSTITUTO DA ÁGUA DA REGIÃO NORTE.**

O Município de Castelo de Paiva é Associado Efectivo Fundador do Instituto da Água da Região Norte, conforme consta dos respectivos Estatutos, tendo por objecto o exercício da actividade científica e tecnológica em investigação e desenvolvimento experimental e outras actividades científicas e técnicas, no domínio da qualidade da água.

Os motivos e circunstâncias que levaram à inscrição como associado, nomeadamente o apoio inerente ao controle e análise da água, deixaram de revelar-se necessários, em virtude deste género de serviços serem contratualizados por concurso, através da “plataforma electrónica”.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a anulação da inscrição como associado fundador, nos termos regulamentares.

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

O Sr. Presidente da Câmara deu início ao período antes da ordem do dia, dando nota da sua presença nos vários saraus que se realizaram no concelho.

Deu nota que esteve presente na cerimónia de abertura da “I Semana Cultural” no Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva. Informou que esteve presente na tomada de posse da nova directora do Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro do Pejão, a Professora Emília.

Deu conhecimento da sua presença no X Aniversário da Associação da ACUP - Combatentes do Ultramar Português; no XXIII Aniversário do Rotary Clube de Castelo de Paiva; na “Caminhada da Primavera” e nos festivais de folclore de S. Martinho e de Bairros, integrados nos festivais de folclore do concelho.

Deu conhecimento que foi anunciado o programa de apoio à economia local, através da disponibilização de uma linha de crédito no montante de 1.000.000.000,00, mas que pelas imposições que são colocadas aos municípios, o Município de Castelo de Paiva não irá aderir a esta linha de crédito.

Referiu que foi publicada a Lei nº. 22/2012, de 30 de Maio, sobre o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica. Disse que o Município vai ter de emitir um parecer, e que o mesmo irá no sentido de afirmar que as nove freguesias do concelho são essenciais, demonstrando a inutilidade da agregação de freguesias.

Relativamente ao tribunal de Castelo de Paiva, confirmou-se oficialmente a informação que tinha dado verbalmente em sede de reunião de Câmara, e que espera que a decisão final do Ministério da Justiça siga o caminho definido na proposta de reorganização do mapa judiciário. No entanto, manifestou a sua solidariedade para com os municípios que foram afectados por esta decisão, porque a existência de um tribunal em cada município é fundamental num Estado de direito democrático.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador Rui César Castro usou da palavra para solicitar novamente os documentos com os custos da limpeza efectuada num terreno em Curvite. Disse que o facto de estar a solicitar estes documentos em todas as reuniões de Câmara, sem que lhes sejam apresentados, reforça aquilo que se vai ouvindo dizer na opinião pública de que não foram cobrados custos pelo trabalho efectuado.

Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se já foi ouvida a opinião da Junta de Freguesia de Sobrado sobre o espaço de venda ambulante aprovado na última reunião de Câmara?

Referiu ainda que a intervenção do público na última reunião de Câmara, tomou proporções que não estava à espera. Disse que a dívida aos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva existe, e que era um dos assuntos que estava pendente na troca de executivos.

O que se ouviu depois, disse, foi uma tentativa intimidadora de calar as pessoas, isto é, o que se tentou fazer foi uma tentativa de as pessoas não dizerem aquilo que lhes vai na alma. Há dois anos e meio que a Câmara Municipal está para decidir este assunto e ainda não o fez, numa situação que era pacífica e de deliberação fácil.

Concluiu a sua intervenção manifestando a disponibilidade dos Vereadores do PSD para resolver o assunto.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para dar nota da iniciativa levada a cabo pelo PSD em visitar a população de Castelo de Paiva, e auscultar as necessidades das pessoas.

A este propósito, disse que na freguesia de Pedorido se mantém a preocupação da população em relação à questão da barca, e que em relação ao campo de futebol de Pedorido, houve finalmente uma intervenção que ocorreu no dia em que lá estiveram de visita. Disse ainda que a Zona Industrial de Lavagueiras está a ficar deserta, e que assim sendo, o investimento que o executivo está a pensar fazer numa nova Zona Industrial, terá possivelmente de ser equacionado.

Referiu que na freguesia de Fornos, uma das preocupações é o Cais do Castelo, porque é muito mau o que lá se passa, nomeadamente, na zona envolvente das piscinas. Face à dificuldade que há lá em estacionar, perguntou porque é que não se abre o parque das piscinas? Disse que outra preocupação actual tem a ver com a discriminação que o Presidente das Junta, talvez por ser do PSD, sente estar a ser sujeito, tendo dado como exemplo, a existência de duas paletes de guias perto do campo de

futebol de salão, há quase dois anos e meio, que ainda não foram colocadas.

Concluiu a sua intervenção, referindo que as regras de boa educação na gestão do “Protocolo” nas cerimónias organizadas pelo Município, não estão a ser cumpridas. Nas “Mini – Olimpíadas”, disse, não falando de si nem da Vereadora Vanessa Pereira, o Sr. Presidente da Junta de Fornos não foi convidado a subir ao palanque dos convidados, o que é uma atitude que não fica bem à Câmara Municipal.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para felicitar os cinco ranchos folclóricos do concelho, porque os últimos quinze dias foram intensos em termos de folclore concelhio.

Informou que, a Escola de Música de Casa do Povo da Raiva, realizou um encontro nacional de concertinas em Oliveira do Arda, em que teve a oportunidade de estar presente.

Deu nota da excelente participação dos atletas Paivenses no campeonato de “Gira – Volei” deste ano, em Castelo de Vide, sendo de destacar o apuramento de três duplas para as finais. Felicitou os dois Agrupamentos de Escolas de Castelo de Paiva pelo apoio dado no âmbito desta iniciativa, e o Gabinete de Desporto da Câmara Municipal pelo excelente trabalho que efectuou.

De seguida felicitou todos os que estiveram envolvidos na organização das “Mini – Olimpíadas do Vale do Sousa”, numa parceria entre o Município de Castelo de Paiva e o Município de Penafiel, que contaram com a participação de cerca de 1500 atletas. Deu uma palavra de agradecimento aos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva, ao Taekwondo de Castelo de Paiva, à Sara Pinheiro, à Sala de Aeróbica do Grupo Cultural e Desportivo de Castelo de Paiva, aos Agrupamentos de Escolas do concelho, às Associações Desportivas e Culturas, e ao trabalho desenvolvido pelo Gabinete de Desporto e Cultura da Câmara Municipal.

Referindo – se aos custos com a organização do S. João em Castelo de Paiva, disse que se tiverem como ponto de partida o ano de 2008, já

houve uma redução da responsabilidade deste executivo em permanência, de 58.000,00 nos custos com a organização destas festas. A redução de custos com o artista principal, disse, reportando também a 2008, nesse ano o custo foi de 23.595,00, e com os “Clã”, este ano, o custo será de 14.250,00.

Disse também que, em 2009, último ano de mandato do anterior executivo em permanência, os gastos com a decoração e ornamentação, o som, e o fogo de artifício se cifraram em cerca de 28.950,00.

Referiu que nesse ano, só ao nível da decoração e ornamentação foram gastos 17.400,00, enquanto que este ano os custos serão de cerca de 5.800,00.

Quanto à questão levantada pelo Vereador Rui César numa reunião de Câmara acerca da redução de 25% no valor atribuído às marchas infantis, disse que esta redução dos custos começou com os grupos musicais, com a ornamentação, e com o fogo de artifício e o som.

Deu também nota do grande esforço que houve este ano para, cumprindo com o estipulado na nova lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso, que o S. João e a Feira do Vinho Verde se mantivessem com os mesmos padrões de qualidade de anos anteriores, e que farão todos os esforços para que este tipo de eventos se continuem a realizar.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que, relativamente aos documentos da limpeza efectuada num terreno em Curvite, os serviços estão a tratar do assunto.

No que concerne à zona de venda ambulante aprovada na última reunião de Câmara, respondeu que o Sr. Vice – Presidente da Câmara, se ainda não o fez, irá ouvir a opinião do Sr. Presidente da Junta de Sobrado.

Em relação à questão dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva, disse que reiterava tudo o que foi escrito na nota de imprensa emitida sobre o assunto, e que lamenta que os serviços que foram facturados por aquela associação ao Município desde o ano de 2003, não tenham sido relevados na contabilidade da Câmara Municipal.

Referiu que se houve negligência por parte de alguém na condução deste assunto, não foi do executivo em permanência, e que os Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva não têm culpa do arrastamento de um problema que vai ser resolvido.

Relativamente ao facto de o PSD se preocupar em ouvir aos anseios e preocupações dos Paivenses, disse que acha bem que se ouçam as pessoas, mas com acções concertadas. No que concerne à Barca de Pedorido, referiu que não houve condições para aprovar uma candidatura que foi elaborada em parceria com os Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva, mas que se houver condições para resolver o problema através de uma nova candidatura, o farão.

Quanto à questão do campo de futebol de Pedorido, referiu que o mesmo é pertença do Grupo Desportivo de Pedorido, nem sequer é da Junta de Freguesia, mas o que importa é que o trabalho se efectuou.

Em relação à Zona Industrial de Lavagueiras, disse que tem de ser pragmático. Os terrenos que estão naquele local, estão afectos a empresas, ou a bancos, conforme as situações, e a Câmara Municipal não tem condições para comprar os terrenos que eles queiram disponibilizar para venda.

Relativamente à questão da discriminação ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Fornos, respondeu que, antes, esta Junta recebia zero do anterior executivo, enquanto outras Juntas de Freguesia iam recebendo. Isso, disse, é que era discriminação.

Referiu que com o actual executivo em permanência, as verbas são distribuídas de igual forma por todas as Juntas de Freguesia, fazendo por serem justos com todas as pessoas.

No que concerne ao “Protocolo” da cerimónia de abertura das “Mini – Olimpíadas do Vale do Sousa”, disse que não estava preocupado com este assunto, e que as Juntas de Freguesia representadas na cerimónia eram as que tinham equipamentos a utilizar no evento. No entanto, disse, haverá o cuidado de corrigir estas situações em futuros eventos.

Disse ainda que esta iniciativa foi extraordinária, tendo elogiado o grande trabalho efectuado pelos funcionários municipais envolvidos.

O Vereador Rui César Castro interveio novamente para dizer que, relativamente à questão dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva, o executivo em permanência teve dois anos e meio para resolver o problema e não o fez. Disse também, que tinham sido iniciadas negociações entre o anterior executivo em permanência na Câmara Municipal e aquela associação, para a cedência de um terreno com o intuito de resolver o problema, solução que estava bem encaminhada.

Reiterou que as pessoas têm o direito de manifestar os seus pontos de vista, e de reivindicar um direito que é dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva.

Perguntou ao Vereador José Manuel Carvalho quanto custou o artista principal no S. João em 2011, e se houve uma redução de 25% nesse custo de 2011, para 2012?

Concluiu a sua intervenção, referindo que o cartaz relativo às Festas de S. João não faz uma única referência às marchas populares.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para aconselhar o Vereador Rui César Castro a estar atento à edição da agenda cultural, onde estão bem visíveis as marchas populares.

Disse que esta é uma festa em que a população tem aumentado a sua presença nos últimos três anos, porque tem havido uma escolha de cartaz virada para a juventude, não descurando a tradição, nem descurando a qualidade, que continua bem patente.

Quanto à redução dos custos, disse que isso tem a ver com opções que são tomadas pelo executivo em permanência, e que se atingem, nomeadamente, pela negociação de preços efectuada junto dos fornecedores. Disse que de 2011 para 2012, haverá uma redução nos custos na ordem de 14.000,00, e que a única redução no programa está na duração de dias da festa, sendo que, por exemplo, os bares que vão estar presentes no Largo do Conde, significam custo zero para a Câmara Municipal, e proveito para eles.

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para se congratular com o esforço que foi feito para que a festa de S. João se realizasse, porque em face na nova lei dos compromissos e pagamentos em atraso, há vários municípios que suspenderam algumas das suas festividades.

Relativamente à questão dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva, reiterou o que tinha dito anteriormente sobre o assunto, referindo que este executivo em permanência é composto por pessoas de bem que estão a tratar do assunto.

Reiterou também o que tinha dito na anterior reunião de Câmara, isto é, que os assuntos relativos àquela associação são tratados no sítio certo, ou seja, com o Sr. Presidente da Direcção.

O Vereador Rui César Castro usou novamente a palavra para perguntar novamente qual o custo do artista principal do S. João em 2011? Em relação aos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva, disse que na altura em que fazia parte do executivo em permanência da Câmara Municipal, as questões se resolviam falando com as pessoas. Referiu que no caso em concreto, se tratavam de situações urgentes que tinham de ser resolvidas no imediato, e que a eventual cedência de terreno para resolver o problema é uma boa solução, a não ser que os planos do actual executivo em permanência sejam outros.

Perguntou se a solução da eventual cedência de terreno àquela associação merecia a concordância do Sr. Presidente da Câmara?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que essa é uma solução que está a ser estudada, e que em tempo útil será informada pelos serviços municipais, tendo de seguida reiterado tudo o que tinha dito anteriormente sobre o assunto.

O Vereador Norberto Moreira usou novamente a palavra para referir que, relativamente ao Sr. Presidente da Junta de Fornos, se a atitude do executivo em permanência perante ele não é discriminatória, que felicitará o Sr. Presidente da Câmara se um dia verificar que assim não é.

Perguntou, em função das palavras do Sr. Presidente da Câmara sobre o assunto no início da reunião, se o Município de Castelo de Paiva vai precisar de aderir à linha de crédito disponibilizada pelo Estado no montante de 1.000.000.000,00? Seria preciso para quê, perguntou?

Perguntou também se o executivo em permanência fez nova dívida que justifique a adesão a esse financiamento?

De seguida solicitou ao Sr. Presidente da Câmara cópia da listagem de credores do plano de saneamento financeiro, que foi enviada ao Tribunal de Contas.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que quando se ouviu falar nesta linha de crédito, a eventual adesão à mesma seria na óptica da reestruturação da dívida do Município, e não porque se tinha gerado nova dívida, permitindo assim criar alguma folga em tesouraria para investimento. No entanto, disse, com as condições impostas pelo estado para a adesão ao financiamento, não vale a pena avançar.

### **PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

O Sr. Manuel Fonseca, residente em Nojões, freguesia de Real, usou da palavra para dizer que ia fazer uma intervenção relacionada com problema da dívida do Município aos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva. Disse que ninguém o mandou à reunião de Câmara, mas vem porque foi eleito Vice-Presidente daquela associação, e que foi nessa base que fez as suas declarações na reunião de Câmara de 24 de Maio.

De seguida, leu uma declaração que a seguir se reproduz:

“- Vejo-me obrigado a mais uma vez vir aqui falar da dívida da Câmara perante os Bombeiros de Castelo de Paiva. Isto, para corrigir o que o Sr. Presidente da Câmara disse na sua nota de imprensa, e que apenas pretendeu confundir os Paivenses, dado que, aos Bombeiros não consegue confundir.

Todos nós neste corpo de Bombeiros, sabemos da existência das dívidas que reclamei na reunião da Câmara Municipal de 24 de Maio, na qualidade de Vice – Presidente da Direcção, e também de sócio da associação humanitária, e também sabemos que o Sr. Presidente da Câmara, Dr.

RO. 12 Junho 2012.

Gonçalo Rocha, não atribuiu aos Bombeiros durante o seu mandato, qualquer subsidio, apenas contribuindo com o valor de 7.500,00 na aquisição de uma viatura usada de combate a incêndios, que era um compromisso eleitoral do Sr. Presidente da Câmara na visita que fez aos Bombeiros, aquando da campanha eleitoral, com a diferença de que o que se comprometeu na altura, que foi oferecer uma viatura nova, se resumiu àquela insignificante participação.

Mas vamos à dívida. A minha intervenção teve como principal objectivo provocar o Sr. Presidente da Câmara para a realização de uma reunião com a direcção dos Bombeiros, o que conseguimos. Abordamos a problemática da dívida superior a 85.000,00, apurada até àquela data, valor já conhecido do Sr. Presidente da Câmara e dos Vereadores em permanência, que lhes foi transmitido e discriminado nas várias reuniões que já tinham sido realizadas, e na correspondência trocada entre a direcção dos Bombeiros e o Sr. Presidente da Câmara.

As considerações, e a opinião, que o Sr. Presidente da Câmara publicitou, quanto à intervenção que disse ser isolada e infeliz do Vice – Presidente dos Bombeiros, Manuel Fonseca, naquela reunião de Câmara, apenas servem para lhe reforçar o ego e nada mais, tão necessitado está de se auto - elogiar, na falta de melhor forma para o fazer. Fique a saber que os Bombeiros não partilham a sua opinião, e a deles é a que mais nos interessa, pois são eles a base e o apoio da nossa associação.

Ao contrário do que assumiu nas anteriores reuniões, o Sr. Presidente da Câmara veio agora habilidosamente por em causa a existência dessas dívidas, socorrendo-se daquilo que são informações da contabilidade da Câmara.

Tentou confundir os Paivenses, referindo-se a pagamentos aos Bombeiros, quando esses pagamentos, como ele bem sabe, são relativos a ordenados dos trabalhadores da equipa de intervenção permanente, que não pertence aos Bombeiros, e em que estes somente têm funções de coordenação, tanto mais que se tratam de funções no âmbito do protocolo existente entre a Câmara Municipal e a Autoridade Nacional de Protec-

RO. 12 Junho 2012.

ção Civil. Não hajam confusões, não são pagamentos aos Bombeiros. Neste caso, a comparticipação da Câmara é de 50% desses ordenados, e os restantes 50% são suportados pela Autoridade Nacional de Protecção Civil.

Mas o nosso espanto é o mesmo Presidente da Câmara, Dr. Gonçalo Rocha, na reunião que fez logo a seguir com a direcção dos Bombeiros, e que deu o mote à dita nota de imprensa, vir novamente assumir as ditas dívidas, e a comprometer-se a paga-las dentro das possibilidades financeiras da Câmara. Isto é: para fora diz uma coisa, e para os Bombeiros diz outra.

Basta de demagogias e de atirar areia para os olhos dos Paivenses, e de todos nós que trabalhamos árdua e gratuitamente nesta prestigiada instituição, que é o corpo de Bombeiros de Castelo de Paiva.

Por fim, apenas voltamos ao que dissemos, e pedimos, na reunião de Câmara Municipal de 24 de Maio: paguem o que devem a esta prestigiada instituição, que é muito acarinhada por toda a população Paivense, e que neste momento está a passar por grandes dificuldades financeiras. Este caso só será definitivamente encerrado com o total pagamento desta enorme dívida.”

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para reiterar o que tinha dito na reunião de 24 de Maio sobre o assunto, referindo que está de consciência tranquila, e que não confunde instituições com actos de pessoas isoladas.

Disse também que não houve, por parte do Sr. Manuel Fonseca, esta exigência de pagamento da dívida do Município aos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva, no decorrer do mandato do anterior executivo em permanência, e que não muda de opinião sobre os assuntos só porque alguma coisa correu mal entretanto.

Concluiu a sua intervenção, dizendo que não vai permitir que questões de ordem pessoal interfiram nas relações entre instituições.

RO. 12 Junho 2012.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 92º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 16,20 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, , a redigi e subscrevi.

O Presidente,

---

Os Vereadores,

---

---

---

---

---

---

---